



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 144/93

144

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1651/93
fls. _____
a) _____

**ENCAMINHAMENTO:** à Prefeitura de Bragança Paulista.

**ASSUNTO:** remessa de cópia do convênio firmado entre a Prefeitura e a direção da Casa Espírita André Luiz para utilização de albergue noturno.

~~ENCAMINHE - SE~~  
Sala das Sessões, 29 / 06 / 1993  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Sob a forma de PEDIDO DE INFORMAÇÕES,  
SOLICITAMOS ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid,  
Prefeito Municipal, a remessa de cópia do convênio firmado  
entre a Prefeitura Municipal e a direção da Casa Espírita  
André Luiz, para utilização do albergue noturno daquela  
entidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1993

  
A.) PAULO MIGUEL ZADRINI

DEL/me.

PI 144/93



Prefeitura do Município de Bragança Paulista  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

144.A

Bragança Paulista, 14 de julho de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-213/93

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 16/7/1993

Presidente da Câmara Municipal

C.M.E.B.P.  
RECEBEM 16/7/93  
A 9:00 H  
DE: [Signature]

Excelentíssimo Senhor  
MAURO BAUNA DEL ROIO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 144/93

Para conhecimento do ilustre Vereador Paulo Miguel Zenorini, autor do Pedido de Informações nº 144/93, sobre convênio com a Casa Espírita André Luiz, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação presta da pela Coordenadoria de Governo desta municipalidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os pro testos de minha mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Signature]  
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
Prefeito Municipal

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL 16/7/93  
fls. 3 em 3  
a) [Signature]

PI 144/93



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

144-b

Bragança Paulista, 07 de julho de 1993

Senhor Prefeito,

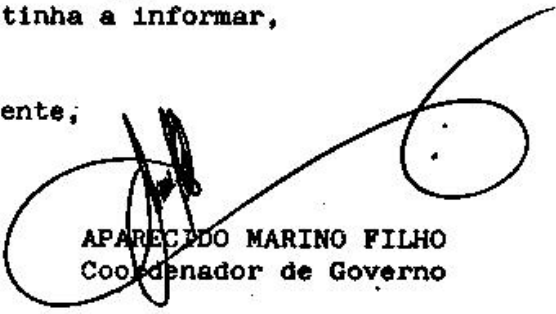
Ref.: Pedido de Informações nº 144/93

Em atenção ao Pedido de Informações nº 144/93, do nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, informo a V.Exa. que não há convênio-firmado entre a Prefeitura Municipal e a Casa Espírita André Luiz para utilização do albergue noturno da quela entidade.

Complementando a informação ressalto que a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, Senhora Marilis Reginato Abi Chedid, preocupada com a mendicância na cidade, antes de propor a campanha "Não dê esmolas, encaminhe o pedinte à Promoção Social", procurou a direção da Casa Espírita André Luiz da qual recebeu o apóio necessário para enviar os mendigos naquela casa, a fim de pernoitar, bem como receber alimentação e banho. E isso é feito com todo carinho e solidariedade por parte da CEAL que, entendeu a meta da Presidente do Fundo Social para tirar o mendigo da rua, ajudando-o a ter uma vida mais digna.

Era o que tinha a informar,

Atenciosamente;



APARECIDO MARINO FILHO  
Coordenador de Governo